

Colóquio Deborah Duprat

por um modelo de justiça integrador

Chamada de Ensaaios e Artigos

O Fórum Justiça (FJ) é uma articulação que objetiva a construção de um modelo de justiça integrador, dotado de funcionalidade democrática, com uma perspectiva ibero latino-americana. Acreditamos que esse modelo, calcado na participação popular, na experiência profissional e em diagnósticos e dados produzidos pela academia, voltados para a conformação de políticas judiciais de reconhecimento de especificidades e redistribuição de recursos, facilitaria a expansão do manejo do Direito como resistência de setores subalternizados em nossa sociedade.

O manejo do Direito por meio de uma atuação estratégica é importante para o desenvolvimento e construção de uma cidadania ativa, assim como de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável. Para isso, faz-se necessário promover espaços e dinâmicas que oportunizem arranjos inclusivos, que acolham a contribuição de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil, atores do sistema de justiça e setores acadêmicos.

Assim, foi realizado, entre os dias 16 de setembro e 14 de outubro de 2020, o **Colóquio Deborah Duprat: por um modelo de justiça integrador**, uma parceria entre Fórum Justiça, JUSTA, Artigo 19 e ColetivA Mulheres Defensoras Públicas do Brasil, organizações que enxergam na atuação de Deborah Duprat - subprocuradora-geral aposentada em maio de 2020 - uma inspiração para um modelo de justiça integrador.

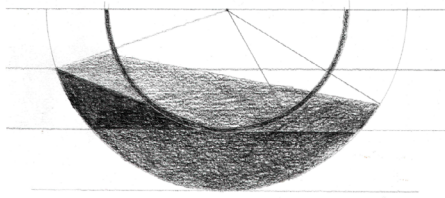
Em continuidade ao Colóquio e motivados pela produção inovadora de Deborah Duprat, nasce esta chamada de artigos e ensaios com o intuito de se apresentar como mais um espaço de reflexão e provocação de mudanças.

Dividida em 5 eixos, mas não restrita a eles, a publicação pretende promover oportunidades de debates sobre Política judicial e democratização; Interseccionalidade, raça e gênero; Necropolítica e encarceramento; Liberdade de manifestação e opinião; Terra, territórios e povos indígenas, e seus



Parceria





Colóquio Deborah Duprat

por um modelo de justiça integrador

respectivos diálogos com o Sistema de Justiça.

As submissões serão revisadas por pares e, se selecionadas, serão publicadas na edição do e-book “Deborah Duprat: por um modelo de justiça integrador”.

TEMÁTICAS

A publicação espera receber ensaios e artigos inéditos, redigidos por profissionais do Sistema de Justiça, pesquisadores, acadêmicos e representantes dos movimentos sociais que abordem ou tenham relação interseccional com as temáticas de trabalho da Déborah Duprat, dentre elas:

1. Política judicial e democratização e o Sistema de Justiça.

Exemplos de atuação de Deborah Duprat podem ser encontrados no [Relatório da Gestão da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, período 2016-2020](#);

2. Interseccionalidade, raça e gênero e o Sistema de Justiça.

Exemplos de atuação de Deborah Duprat podem ser encontrados em: [Nota técnica](#) ao Congresso Nacional, em conjunto com o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, em defesa da manutenção das cotas raciais para ingresso nas universidades e instituições de ensino técnico; [Nota pública](#) sobre violência contra a mulher; [Nota pública](#) sobre o PLC n.º 07/2016, que pretendia incluir o art. 12-B na Lei Maria da Penha; [Nota técnica](#) sobre modelo de “notificação extrajudicial” divulgado na Internet, que pretendia proibir a discussão sobre assuntos envolvendo gênero e sexualidade nas escolas; [Nota pública](#) sobre a execução de Marielle Franco e Anderson Gomes; [Conjunto de argumentos](#) sobre a ADPF 442.

3. Necropolítica e encarceramento e o Sistema de Justiça.

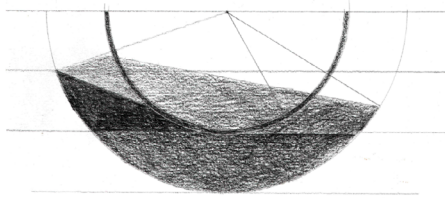
Exemplos de atuação de Deborah Duprat podem ser encontrados em: [Nota pública](#) sobre a grave crise do sistema penitenciário; [Representação](#) por ADPF pela Inconstitucionalidade do Decreto no 9.685/2019 na ampliação da posse e circulação de armas; [Representação](#) por ADPF em defesa

Realização



Parceria





Colóquio Deborah Duprat

por um modelo de justiça integrador

do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em razão do decreto presidencial que exonerou todos os 11 peritos.

4. Liberdade de manifestação e opinião e o Sistema de Justiça.

Exemplos de atuação de Deborah Duprat podem ser encontrados em: [Representação](#) por ADPF pela Inconstitucionalidade do crime de desacato; [Nota pública](#) sobre direitos constitucionais assegurados à comunidade discente e docente de universidades brasileira; [Nota técnica](#) de Representação pela inconstitucionalidade do monitoramento governamental de organizações sociais – MP 870/2019 publicada pelo governo federal que instituiu como uma das funções da Secretaria de Governo da Presidência da República “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar” a atuação de organizações da sociedade civil no Brasil; [Recomendação](#) à Comissão de Ética da Presidência da República para que órgãos de toda a Administração Pública Federal e Comissões de Ética que atuam nesse âmbito sejam orientados quanto à garantia do direito à liberdade de expressão de servidores públicos (Esta recomendação foi encaminhada após notícia publicada sobre uma servidora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) que teria sido coagida por se pronunciar em uma audiência pública promovida pela Câmara Municipal de Marabá (PA) na qual se discutia a MP 910/2019, que trata sobre regularização fundiária).

5. Terra, territórios e povos indígenas e o Sistema de Justiça.

Exemplos de atuação de Deborah Duprat podem ser encontrados em: [Artigo](#) “O marco temporal de 5 de outubro de 1988 – TI Limão Verde”; [Publicação](#) “Convenção n. 169 da OIT e os Estados Nacionais”; Propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4269 que questionava dispositivos relacionados à regularização de terras da Amazônia Legal, definidos pela Lei 11.952/2009; [Nota técnica](#) para subsidiar a análise parlamentar da Medida Provisória No 759, editada em dezembro de 2016 pelo Governo Federal e que modifica diretrizes legais sobre a regularização de terras urbanas e rurais no país.

INFORMAÇÕES PARA SUBMISSÃO

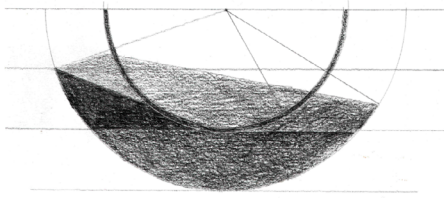
Os textos podem ter o formato de artigo científico, com ênfase empírica na análise de dados, ou

Realização



Parceria





Colóquio Deborah Duprat

por um modelo de justiça integrador

ensaios acadêmicos, com ênfase na discussão teórica e posicionamento do/a autor/a a partir da bibliografia, sua militância e sua experiência profissional. É importante o diálogo e a pertinência com o trabalho e a reflexão de Deborah Duprat, não se limitando aos temas apontados acima.

1. Os artigos devem ser redigidos em português ou espanhol, em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, e ter entre 6.000 e 10.000 palavras.
2. Os resumos devem ser escritos em português e em um segundo idioma, em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples, no máximo 500 palavras. Modelo de referência em nota de rodapé de acordo com as normas de citação e referência da ABNT.
3. As submissões devem incluir informações de contato dos/as autores/as, biografia dos/as autores/as (máximo de 200 palavras por autor), título do trabalho e texto.
4. Resumos e texto devem incluir contagem de palavras.
5. As fotografias e gráficos devem estar em uma ou mais páginas separadas após a última página do artigo e antes da página de referência.
6. Fotografias e gráficos devem incluir número, descrição e fonte das imagens.
7. Os trabalhos serão aprovados de acordo com a revisão por pares.
8. Cada submissão pode ter até quatro co-autores.
9. Os documentos deverão ser totalmente desidentificados.
10. Os trabalhos devem ser enviados em formato Word, apenas pelo link: <https://forms.gle/xWowBr67bMQSwuYw8>

POLÍTICA DE DIREITOS AUTORAIS

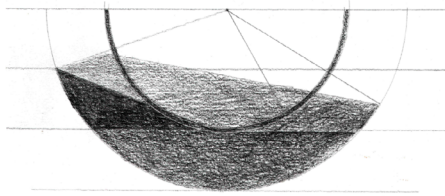
Os autores reterão os direitos autorais do material enviado e concederão ao Comitê Acadêmico permissão para publicar artigos sob uma licença Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0) https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR. Os autores são responsáveis por garantir avisos de uso de direitos autorais se necessário e devem enviá-los antes da publicação. O Comitê Acadêmico não se responsabiliza por qualquer perda ou dano resultante da submissão.

Realização



Parceria





Colóquio Deborah Duprat

por um modelo de justiça integrador

PRAZOS

Prazo para submissão completa dos trabalhos: 31 de janeiro de 2021

Resposta com a avaliação dos trabalhos: 30 de abril de 2021

Lançamento da publicação eletrônica: março de 2022

CONTATO

Você tem alguma pergunta ao editor, solicitação especial ou precisa de algum feedback inicial sobre o seu manuscrito? Entre em contato pelo e-mail (coletanea@forumjustica.com.br)

COMITÊ ACADÊMICO

O Comitê Acadêmico é composto por representantes do Fórum Justiça, JUSTA, Coletiva Mulheres Defensoras Públicas do Brasil e Artigo 19.

APOIADORES

Esta chamada por artigos/ensaios conta com o apoio das seguintes entidades: Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - ADPERJ; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP; Articulação Justiça e Direitos Humanos - JusDH; Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação - CEPIA; Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM; Instituto Pro Bono; ONG Terra de Direitos; ONG CRIOLA; Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB; Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB; Centro de Direitos Humanos e Empresas - HOMA; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST; ONG Tamo Juntas Mulheres e Consórcio Maria da Penha.

Realização



Parceria

